



DOM SÍLVIO GUTERRES DUTRA
Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Vacaria

DECRETO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DIOCESANA DE PROMOÇÃO E TUTELA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS VULNERÁVEIS

Considerando que Sua Santidade, o Papa Francisco, através da Carta Apostólica em forma de Motu Proprio, *Vox Estis Lux Mundi* (VELM), de 07 de maio de 2019, determinou regras que estabelecem novos mecanismos para a proteção dos menores e adultos em situação de vulnerabilidade.

Considerando que o objetivo dessas regras é facilitar que as pessoas que estão cientes desses abusos possam informar às autoridades da Igreja, garantir que as informações recebidas sejam convenientemente estudadas e que as medidas necessárias sejam tomadas em tempo hábil, evitando o silêncio e a ocultação desses crimes quando ocorrerem.

Considerando que, entre outras medidas, dentro de um ano, após sua entrada em vigor, sistemas estáveis sejam criados e facilmente acessíveis ao público, para que qualquer pessoa possa relatar possíveis abusos (conforme art. 2º, § 1º da Carta Apostólica).

Ciente das palavras do Papa Francisco que “*crimes de abuso sexual ofendem Nosso Senhor, causam danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e prejudicam a comunidade dos fiéis e, que, para que esses casos, em todas as suas formas não ocorram mais, é necessária uma conversão contínua e profunda dos corações, acompanhada de ações concretas e eficazes que envolvam todos na Igreja (...)*” (Conforme Introdução § 2º da VELM).

Acolhendo na Diocese de Vacaria, em espírito de obediência e em Comunhão com a Cátedra de São Pedro e com todo o Colégio Episcopal, as determinações do Romano Pontífice de que “se adotem, a nível universal, procedimentos tendentes a prevenir e contrastar estes crimes que atraíam a confiança dos fiéis”.

DESSA FORMA COM O PRESENTE DECRETO

Fica constituída, nesta Diocese, a **Comissão Diocesana para a proteção de menores e pessoas em situação de vulnerabilidade**. A comissão será coordenada por um presbítero da Diocese de Vacaria nomeado pelo Bispo. As funções do presidente serão regidas pelo Regulamento que aprovamos ao emitir este Decreto. Os membros da Comissão, por sua competência nas diferentes áreas, serão nomeados por provisão do Bispo e auxiliarão o Presidente da Comissão.

Além disso, essa Comissão Diocesana, se esforçará para que todas as Instituições Católicas e áreas eclesiais que realizam seu trabalho pastoral nesta Diocese sejam um lugar seguro e livre de abuso sexual e de autoridade, principalmente para menores e pessoas vulneráveis que participam de todas as suas atividades.

Os canais de contato com a Comissão serão os seguintes: ouvidoria@diocesevacaria.com.br e sguterresdutra@yahoo.com, sendo que se poderá acessar a ela também pelo telefone da Cúria Diocesana (54) 3231-1373.

Faz parte deste Decreto o Regulamento da Comissão que segue em anexo.

Encaminhe-se cópia deste Decreto e do Regulamento à Nunciatura Apostólica (artigo 2º, § 1º da Carta Apostólica).

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana no dia 22 de maio de 2020 na cidade de Vacaria.



Dom Sílvio Guterres Dutra

Bispo Diocesano

José Elaudir Soares dos Santos

Chanceler do Bispado